

Empréstimo em Consignação – Os servidores da administração direta e indireta, têm até o dia 20 de abril para fazer empréstimos com desconto em folha, nos Bancos do Brasil e Banco Real. O pagamento será feito de 12 a 24 parcelas, taxas de 1,80% (12 vezes) e 2,00 % (24 vezes). Os menores juros do mercado conquistado pelo governo municipal. Os documentos necessários para o pedido de empréstimo são: Originais e cópias do CPF, Carteira de Identidade, Comprovante de Residência atual em seu nome ou do pai, mãe, esposa/marido, Contra cheque dos meses de novembro, dezembro e janeiro/2006. Não há qualquer restrição SPC, Serasa e outros.



O Disque AIDS da Secretaria Municipal de Saúde, funciona de Segunda à Sexta feira, das 8h às 16 horas. O poder da vida está em suas mãos. Proteja-se. Neste carnaval, viva a sua fantasia com alegria e saúde. Use camisinha. Para mais informações sobre a prevenção, ligue para 0800 23 02 02. A distribuição de preservativos é gratuita. Cadastre-se.

VOLTA REDONDA EM DESTAQUE

ANO XII - R\$ 0,30 - Nº 666

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

23 DE FEVEREIRO DE 2006

Carnaval na Ilha São João

Segurança e diversão garantida para os foliões

Neste Sábado, 25, a prefeitura de Volta Redonda promove o animado Carnaval 2006 na Ilha São João, a partir das 18 horas, com show do grupo The Brothers. As 21 horas, abertura oficial do Carnaval com o desfile do Bloco da Vida. Às 22 horas, seis blocos disputam o título de Campeão do Carnaval deste ano, com as apresentações dos blocos carnavalescos Santo Agostinho, Açude, Os Caretas, Império do Santa Cruz, Quero Mais e encerramento com o bloco Unidos do Santa Rita. Após o desfile oficial, baile popular. Todos os dias haverá baile popular na Ilha São João, incluindo as matinês. Oito bailes populares também estarão acontecendo nos bairros Água Limpa, São Sebastião, 249, Vila Rica, Três Poços, Verde Vale, Retiro e Vila Americana.

Nos quatro dias de carnaval, shows com Gustavo Lins,



Swing & Simpatia, The Brothers. A festa carnavalesca da Ilha São João terá câmera exclusiva de segurança, 200 pessoas na segurança interna para que as famílias possam brincar na maior festa popular, sem violência. A Ilha São João terá também o policiamento da PM, Civil e apoio da Guarda Municipal. Um telão, bar central para atender o

thers. Às 22 h baile popular. A zero hora The Brothers. Show com Swing & Simpatia. Na Terça feira, baile popular às 15 horas. The Brothers às 18 horas. Real Clube Escola Império do Frevo às 21 horas. Desfile às 22 horas com Bloco da Vida e do bloco Campeão. A partir das 23 horas, baile com The Brothers.

público com rapidez e qualidade, arquibancada coberta para oferecer conforto a quem vai assistir aos desfiles carnavalescos. Tudo isto tem contribuído anualmente para atrair mais público ao carnaval de Volta Redonda.

Programação - No Domingo, 26, o baile popular às 15 horas. Às 18h, The Brothers. Às 22 horas, baile popular. The Brothers se apresenta à zero hora, seguido de show com Gustavo Lins. Na Segunda feira, 27, 15 h baile popular. Às 18h The Brothers.

Moradores comemoram Saúde da Família no Belmonte

O governo municipal festejou no último sábado, com a comunidade local, um ano de implantação do Programa Saúde da Família (PSF) na unidade do Belmonte, localizada na Av. Pelotas, nº 149 com diversas atividades, como ações educativas e de promoção à saúde, serviços de corte de cabelo e pintura de unhas para a comunidade. Para as crianças foi disponibilizado um escovódromo, com distribuição de escovas de dentes, além de muita recreação. O evento teve as parcerias da Cruz Vermelha, Banco da Cidadania e Secretaria Municipal de Ação Comunitária (SMAC).

O objetivo foi o de comemorar com a população local o primeiro ano de implantação do PSF e levar para mais perto da comunidade os serviços oferecidos tanto pela unidade de saúde como por outros setores da administração municipal: "A nossa proposta é, cada vez mais, consolidar essa atuação articulada para a formação de uma grande rede de prevenção à saúde capaz de interferir de maneira eficaz na qualidade de vida dos

moradores", explicou a Secretária Municipal de Saúde, Neuza Jordão.

A unidade do Belmonte conta com três equipes do PSF que oferecem atendimento a cerca de 6.827 pessoas, através da assistência, prevenção e promoção à saúde. Os resultados obtidos no decorrer de um ano, com a implantação do PSF na unidade, vem demonstrando a eficiência do programa e a satisfação dos moradores da localidade. Atualmente, O PSF já chegou a 56 bairros da cidade. Veja os resultados na Unidade Belmonte.

* 9.064 consultas médicas e 2.848 consultas de enfermagem realizadas;

* 2.104 procedimentos odontológicos com a implantação da equipe de saúde bucal em setembro de 2005;

* readequação do sistema de referência com uma média mensal de 10% de encaminhamentos para especialistas, uma vez que o índice preconizados pelo Ministério da Saúde é de 20%. Um resultado que reflete a eficácia da assistência integral e das ações de promoção e prevenção

à saúde oferecidas pelo programa;

* cobertura de cerca de 100% de visitas domiciliares feitas pelos agentes de saúde às famílias cadastradas;

* aumento da cobertura dos exames de prevenção do câncer do colo de útero realizados a partir da implantação do PSF na unidade;

* melhoria da cobertura e acompanhamento dos grupos prioritários como puericultura, hipertensos, diabéticos, tuberculose, hanseníase e gestantes cadastrados na unidade;

* implementação de ações voltadas à saúde da mulher com oferta de consultas em ginecologia e pré-natal de baixo risco, visando a prevenção do câncer de colo de útero e mama e a captação precoce das gestantes;

* ampliação da cobertura vacinal das crianças menores de seis anos;

* capacitação das equipes da unidade na Iniciativa Unidade Básica Amiga da Amamentação (IUBAAM).

Gothardo Lopes Netto
Prefeito Municipal

Nelson Kruschewsky dos Santos Gonçalves
Vice-Prefeito

José Luiz Fagundes da Costa
Secretário Municipal de Governo

Carlos Macedo da Costa
Secretário Municipal de Administração

Paulo César Lopes Netto
Secretário Municipal de Planejamento

José Carlos de Abreu
Secretário Municipal de Fazenda

Neuza Maria Ferreira Jordão
Secretária Municipal de Saúde

José Roberto Roxo de Lima

Diretor-Geral do Serviço Autônomo Hospitalar - SAH
Therezinha dos Santos Gonçalves Assumpção

Secretária Municipal de Educação

Moacir Carvalho de Castro Filho
Secretário Municipal de Cultura

Rosemari Machado Vilela
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

José Jerônimo Telles Filho
Secretário Municipal de Obras

Marco Antônio dos Reis
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Munir Francisco
Secretário Municipal de Ação Comunitária

Jerônimo Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Antar Ossian Manoel de Nader
Procurador Geral do Município

Luiz Carlos Rodrigues
Coordenador de Defesa do Meio Ambiente

Almir de Souza Rodrigues
Diretor - Presidente da Cohab/VR

Paulo César Lopes Netto
Presidente da EPD/VR

José Luiz de Sá
Presidente da FEVRE

João Streva Filho
Diretor-Geral do Fundo Comunitário

Vitor Hugo Gonçalves de Oliveira
Presidente da Fundação Beatriz Gama

Diretor-Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

Sebastião Faria de Souza

Diretor-Presidente da Superintendência dos Serviços Rodoviários

Paulo Cezar de Souza
Diretor-Executivo do SAAE/VR

Ricardo Ballarini
Assessor de Comunicação Social



Prefeitura Municipal de Volta Redonda
Poder Executivo

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 10.522

Altera os artigos 1º e 2º do Decreto nº 10.492, de 22/12/2005.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - O artigo 1º do Decreto nº 10.492, de 22 de dezembro de 2005, passa a Ter a seguinte redação:

“**Artigo 1º** - Ficam excluídos do patrimônio municipal e autorizada a alienação dos seguintes bens móveis abaixo relacionados:

MODELO	MARCA	ANO	PLACA
Santana	Volkswagen	1995	KOL-0224
Ambulância Ipanema	General Motors	1994/1995	KOL-0217
Kombi	Volkswagen	1996/1997	KMR-4513
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0231
Kombi	Volkswagen	1995	KOL-0232
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0230
Gol-CLI	Volkswagen	1995	KOL-0238
Kombi	Volkswagen	1995	KOL-0248
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0213
Pikc-Up A-10	General Motors	1984	AS-5193
Kombi	Volkswagen	1995/1996	KOL-0250
Ambulância Caravan	General Motors	1990	KOJ-6287
Gol	Volkswagen	1995	KOK-4854
Ambulância Ipanema	General Motors	1997/1998	KMR-7932
Volks	Volkswagen	1980	KOL-0173
Gol	Volkswagen	1995	KOL-0229
Gol	Volkswagen	1993	AS-5177
Gol	Volkswagen	1993	AS-5178
Gol	Volkswagen	1993	AS-5179
Kombi	Volkswagen	1993	AS-5168
Kombi	Volkswagen	1991	KOL-0169
Baú	Agrale	1990	KOL-0215
Kombi	Volkswagen	1982	-----
Kombi	Volkswagen	1995/1996	KOL-0255
Gol	Volkswagen	1987	KOL-0146
Kombi	Volkswagen	1989	KOL-0200
Opala	General Motors	-----	AS-0742
Gol	Volkswagen	2000/2001	KPP-0111
Ambulância Ipanema	GM	1997/1998	KMR-7929
Ambulância Silverado	GM	1998	KMR-9814
Ambulância Ipanema	GM	1997/1998	KMR-7930

Artigo 2º- O artigo 2º do referido Decreto passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 2º** - O Departamento de Controle e Manutenção, através da Divisão de Patrimônio Mobiliário da Secretaria Municipal de Administração, adotará as medidas necessárias para a referida exclusão.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.523

Prorrogação de prazo para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, com vencimento no mês de fevereiro de 2006, referente à competência de janeiro de 2006 .

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 217, da Lei Municipal 1896 , de 16 de julho de 1984 e Artigo 3º, parágrafo 3º, do Decreto 7962 de 31 de dezembro de 1997,

CONSIDERANDO que no prazo legal do vencimento 10/02/2006, problemas técnicos na área de informática impossibilitaram os contribuintes de emitirem as guias para recolhimento do tributo via Internet,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica excepcionalmente prorrogado, o prazo para pagamento do referido imposto com vencimento no mês de fevereiro do corrente ano, referente à competência janeiro de 2006, podendo ser pago até o dia 20 de fevereiro de 2006, sem os acréscimos legais previstos nos Artigos 73 e 147, parágrafo 2º da Lei Municipal 1896 de 16 de julho de 1984.

Artigo 2º- O prazo para pagamento do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, com vencimento em outros meses que não fevereiro de 2006, permanece inalterado, vigorando o disposto no Artigo 3º, parágrafo 3º combinado com o Parágrafo Único do Artigo 18 do Decreto 7962 de 31 de dezembro de 1997, sujeitando a inobservância, à cobrança dos acréscimos legais mencionados no artigo antecedente.

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de fevereiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.524

Nomeia os membros do Conselho Deliberativo do SAAE/VR.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Deliberação nº 901/67 e nas Leis Municipais nºs. 1.519/79 e 2.138/86,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para o Conselho Deliberativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - SAAE/VR:

PRESIDENTE:
LINCOLN BOTELHO DA CUNHA

REPRESENTANTES DA MUNICIPALIDADE:
Titular : LINCOLN BOTELHO DA CUNHA
Suplente: CARLOS MACEDO DA COSTA

Titular : SEBASTIÃO FARIA DE SOUZA
Suplente: JORGE CRUZAL DA SILVA

Titular : GETÚLIO FRANCISCO DE VASCONCELLOS
Suplente: MAURÍCIO MONTEIRO DA SILVA

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS METALÚRGICOS:
Titular : CARLOS HENRIQUE PERRUT DE MELLO
Suplente: ANTÔNIO CARLOS RAMOS

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE/VR:
Titular : EDSON DE OLIVEIRA
Suplente: CARLOS ALBERTO BOTELHO MOREIRA

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGROPASTORIL DE VOLTA REDONDA-ACIAP/VR:
Titular : ATAÍDE CÉSAR CÂNDIDO TOLEDO
Suplente: DÉCIO CAMPOS

EXPEDIENTE

Jornal Volta Redonda em Destaque
Órgão Oficial do Município de Volta Redonda
Criado pelo Decreto nº 4946 de 26/06/93

Responsável: Assessoria de Comunicação Social da PMVR

Telefone: (24) 3346-4952 - **Fax:** 3346-4954

Site/PMVR: portalvr.com

Organização dos atos oficiais:
Sandra Mª Oliveira de Carvalho

Impresso: Empresa Jornalística Diário do Vale Ltda

REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA- CMVR:

Titular : MAURÍCIO BATISTA
 Suplente: PAULO CÉSAR LIMA CONRADO
 Titular : WALMIR VITOR DE SOUZA
 Suplente: JOSE MARTINS DE ASSIS

Artigo 2º - Os mandatos dos membros do Conselho ora constituído terão a seguinte duração:

- Presidente - 1 (um) ano
- Os demais representantes - 2 (dois) anos

Artigo 3º - Os representantes da Companhia Siderúrgica Nacional- CSN serão nomeados posteriormente.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio 17 de Julho, 14 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.525

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 8º, da Lei Municipal n.º 4.143, de 13 de janeiro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para o programa e dotação abaixo discriminado, de acordo com a Lei de Meios vigente, visando a atender a despesa com o Programa de Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Material de Consumo e Obras e Instalações, na SMO, a saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.26.782.0295.2.017	33903000.00	605.370	R\$ 500.000,00
6.05.26.782.0295.2.017	44905100.00	605.390	R\$ 500.000,00
			T O T A L R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Para permitir a Abertura do Crédito Adicional Suplementar mencionado no artigo anterior, será utilizado como fonte de recursos o cancelamento parcial do Programa de Contenção de Encostas – Obras e Instalações, Programa Apoio a Projetos de Infra-estrutura – Obras e Instalações, Conservação, Melhoria e Urbanização do Sistema Viário Municipal – Material de Consumo e Construção e Revitalização de Praças de Esportes e Áreas de Lazer – Obras e Instalações, na SMO, à saber:

FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	CÓDIGO	VALOR
6.05.15.543.0004.2.015	44905100.08	605.250	R\$ 200.000,00
6.05.26.782.0295.1.136	44905100.00	605.350	R\$ 190.000,00
6.05.26.782.0295.2.017	33903000.08	605.380	R\$ 500.00,00
6.05.27.813.0007.2.018	44905100.08	605.440	R\$ 110.000,00
			T O T A L R\$ 1.000.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 15 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.526

Exonera Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Leis Municipais nºs 4.057, de 20/05/2005, e 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/ju-

nho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica exonerado o Sr. **RENATO FERREIRA MOTA**, a contar de 13/fevereiro/2006, do Cargo de Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta Municipalidade, para o qual fora nomeado através do Decreto nº 10369, de 31/maio/2005.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13/fevereiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.528

Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4015, de 29/novembro/2004,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o Defensor Público - **JOÃO HELVÉCIO DE CARVALHO** para integrar o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI, representando a Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, na qualidade de Representante do Poder Público, atendendo ao disposto no artigo 2º do Decreto nº 10200, de 02/dezembro/2004.

Artigo 2º - Ficam nomeados os membros abaixo discriminados para comporem o Conselho mencionado no artigo 1º, representando a Secretaria Municipal de Ação Comunitária-SMAC/Representante do Governo Municipal, em substituição àqueles membros nomeados através do Decreto nº 10397, de 13/julho/2005.

Titular: **SANDRA MARTINS**
 Suplente: **FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MENDES**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 10/fevereiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.529

Exclui bens móveis do patrimônio municipal e os transfere para a Fundação Beatriz Gama.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que os bens foram adquiridos pelo Município, para serem utilizados pela Fundação Beatriz Gama;
 CONSIDERANDO ainda o que consta do Processo Administrativo nº 13.844/2005,

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam excluídos do Patrimônio do Município e transferidos para a Fundação Beatriz Gama, os seguintes bens patrimoniais:

NÚMERO DO PATRIMÔNIO	MATERIAL
1-1-006301	Cadeira giratória
1-1-006302	Cadeira giratória
1-1-006305	Cadeira giratória
1-1-051731	Estante de aço
1-1-056366	Estante de aço
1-1-066910	Estante de aço
1-1-071677	Mesa de madeira
1-1-110857	Mesa para computador

1-1-110858	Cadeira
1-1-110859	Cadeira
1-1-110860	Cadeira
1-1-110861	Armário
1-1-110862	Cadeira
1-6-007723	Geladeira
1-6-013329	Compressor (motor)
1-6-041249	Fritador de batatas
1-6-041250	Fritador de batatas
1-6-041251	Fritador de batatas
1-6-042123	Freezer horizontal
1-6-046953	Roçadeira
1-6-046982	Freezer horizontal
1-6-046993	Liquidificador industrial
1-6-051391	Liquidificador industrial
1-6-058424	Computador
1-6-058430	Computador
1-6-058434	Computador
1-6-058470	Estabilizador
1-6-058471	Estabilizador
1-6-058475	Estabilizador
1-6-070464	Quadro branco
1-6-079529	Batedeira
1-6-087763	Aparelho de ar condicionado
1-6-110691	Geladeira/refrigerador
1-6-115612	Freezer
1-6-115613	Freezer
1-6-115614	Freezer
3-6-130013	Equipamento compactador
	Unid. Prod. Leite soja

Artigo 2º - Os bens listados no artigo anterior são avaliados em R\$ 17.010,50 (dezesete mil, dez reais e cinquenta centavos).

Artigo 3º - A Divisão de Patrimônio do Departamento de Controle e Manutenção da Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para a execução dos bens patrimoniais em seus registros e transferência para a Fundação Beatriz Gama

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
 Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.530

Denomina DR. **ROSUEL ZAIDAN** ao Centro Oftalmológico do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no exercício de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o Município precisa resgatar a memória de sua história, dos seus emancipadores, dos seus homens públicos, de seus trabalhadores pioneiros e de seus munícipes;

CONSIDERANDO que o Dr. Rosuel Zaidan, nascido em 11 de março de 1932, no município de Codó, no Estado do Maranhão, chegou a Volta Redonda no ano de 1961 e adotou a cidade em definitivo. Aqui criou raízes profundas, constituiu família e fortes laços de amizade. Casou-se com a Sra. Eliane Allemann Zaidan, com quem teve três filhos - Miguel, Gisele e Rosuel, tornou-se um dos mais conhecidos médicos da região e um dos mais queridos cidadãos da cidade;

CONSIDERANDO que o mesmo, apesar de enfrentar muitas dificuldades, estudou no Rio de Janeiro onde se formou em Medicina pela Universidade do Rio de Janeiro no ano de 1958, especializando-se em Oftalmologia;

CONSIDERANDO que o referido cidadão veio para Volta Redonda, como médico especialista, contratado pelo antigo Hospital da Companhia Siderúrgica Nacional, contribuiu de forma decisiva para melhorar a qualidade do atendimento aos portadores de deficiências visuais da cidade e, posteriormente, para a formação dos novos acadêmicos, atuando como Professor Titular da cadeira de Oftalmologia da Faculdade de

Medicina da Fundação Oswaldo Aranha- UNIFOA;

CONSIDERANDO que o profissional supracitado deu importante contribuição à comunidade científica e ao Município, não só como médico, mas também como empresário bem sucedido ao fundar uma das primeiras Clínicas Oftalmológicas da cidade;

CONSIDERANDO que méritos não faltaram ao Dr. Rosuel Zaidan para merecer uma homenagem cívica e o reconhecimento dos cidadãos de Volta Redonda,

DECRETA:

Artigo 1º - O Centro de Oftalmologia do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful passa a ser denominado **CENTRO OFTALMOLÓGICO DR. ROSUEL ZAIDAN**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.531

Nomeia Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, em substituição temporária.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Lei Municipal nº 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado o Engº **SÉRGIO MEIRA SILVA**, no período de 06/março/2006 a 25/março/2006, para responder pelo Cargo de Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda – SAAE/VR, durante as férias regulamentares do titular - Engº Paulo Cezar de Souza.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 17 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.533

Rescisão Administrativa do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso firmado em 19 de julho de 1993 (Contrato nº 018/93) entre o Município e a Associação Social Santos Esporte Clube de Volta Redonda.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 74, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que a Cláusula Segunda, Parágrafo Único do Contrato nº 018/93 – Concessão de Direito Real de Uso, firmado entre o Município e a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL SANTOS ESPORTE CLUBE DE VOLTA REDONDA**, fixou prazo de 03 (três) anos para que a **CONCESSIONÁRIA** construisse sua sede social;

CONSIDERANDO que tal prazo não cumprido foi prorrogado por mais 02 (dois) anos pela Lei Municipal nº 3.308 de 21 de outubro de 1996, sem que a aludida entidade tenha cumprido exigência;

CONSIDERANDO despacho de fls. 55 do Processo Administrativo nº 8.602/92 da Secretária Municipal de Esporte e Lazer,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica rescindido administrativamente o Contrato nº 018/93, de 19 de julho de 1993, firmado com a **ASSOCIAÇÃO SOCIAL SANTOS ESPORTE CLUBE DE VOLTA RE-**

DONDA nos termos da Cláusula Quarta do aludido instrumento.

Artigo 2º - A Secretária Municipal de Planejamento, através do seu órgão de fiscalização, adotará as providências necessárias para a retomada do imóvel.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 10.534

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

O Prefeito Municipal de Volta Redonda, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõem a Leis Municipais nºs 4.057, de 20/05/2005, e 1.819, de 02/maio/1983, o artigo 5º, § 4º, da Emenda Constitucional nº 19, de 04/junho/1998, e a Lei Municipal nº 4.008, de 13/outubro/2004,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica nomeado o Sr. **JERÔNIMO PEREIRA DOS SANTOS**, a contar de 13/fevereiro/2006, para ocupar o Cargo de Secretário da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, desta Municipalidade, respondendo, cumulativamente, pelo Cargo em Comissão de Assessor da Assessoria de Indústria, Comércio e Turismo, do Gabinete do Prefeito.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar do dia 13/fevereiro/2006, revogadas as disposições em contrário.

Palácio 17 de Julho, 20 de fevereiro de 2006.

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 038/2006 – CONCEDER, a contar de 01/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **ALINE CARVALHO SILVEIRA** - Matrícula: 204250, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase lotada da Escola Municipal Profª. Marizinha Felix T. de Lima - Secretária Municipal de Educação.

Portaria Nº: 039/2006 – CONCEDER, a contar de 01/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, a servidora **CLAUDIA LUCIA DA SILVA GUEDES** - Matrícula: 223760, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau 1ª Fase, lotada na Escola Municipal Fernando de Noronha - Secretária Municipal de Educação.

Portaria Nº: 040/2006 – CONCEDER, a contar de 01/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **MANOEL CARLOS COUTINHO CRAVO** - Matrícula: 227501, ocupante do cargo de Agente escolar, lotado na Escola Municipal Profª. Marizinha Félix Teixeira de Lima - Secretária Municipal de Educação.

Portaria Nº: 041/2006 – CONCEDER, a contar de 01/10/2005, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato

de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **WALDYR LEONEL TONOLLE BEDÊ** - Matrícula: 090590, conforme previsto no Decreto nº 859/75 - Secretária Municipal de Esporte e Lazer.

Portaria Nº: 042/2006 – CONCEDER, a contar de 07/02/2006, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **JESIEL ALVARENGA** - Matrícula: 231940, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade - Secretária Municipal de Fazenda.

Portaria Nº: 046/2006 – CONCEDER, a contar de 08/02/2006, 180 (cento e oitenta) dias, de Licença Para Trato de Interesse Particular sem vencimentos, ao servidor **ANDRÉ PAIVA** - Matrícula: 092100, conforme previsto no Decreto nº 859/75 - Secretária Municipal de Administração.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº: 009/2006 – DISPENSAR, a contar de 01/02/2006, **DEBORA SANTOS NUNES**, Matrícula: 149578, da função de Encarregada do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, Símbolo CAI-2 - Secretária Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 011/2006 – DESIGNAR, a contar de 01/02/2006, **LUZINETE AMARAL VIEIRA**, Matrícula: 275301, para exercer a função de Encarregada do Departamento de Desenvolvimento e Promoção Social, atribuindo-lhe o Símbolo CAI-2 - Secretária Municipal de Ação Comunitária.

Portaria Nº: 022/2006 – EXONERAR, a pedido, a contar de 01/02/2006, a servidora **CRISTINA DE AZEVEDO COUTINHO** - Matrícula: 223794, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase - Secretária Municipal de Educação.

Portaria Nº: 023/2006 – EXONERAR, a pedido, a contar de 31/01/2006, a servidora **DANIELY MAGALHÃES NUNES COSTA** - Matrícula: 223816, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 1ª Fase - Secretária Municipal de Educação.

Portaria Nº: 035/2006 – EXONERAR, a contar de 01/02/2006, **WELTIMAN PEREIRA ELLER** - Matrícula: 274550, do cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Ações de Saúde, Símbolo DAS-6B - Secretária Municipal de Saúde. **NOMEAR**, a contar de 01/02/2006, **PABLO RUANITO DE ASSIS** - Matrícula: 275298, para exercer o cargo em comissão de Assistente II, do Departamento de Ações de Saúde, atribuindo-lhe o Símbolo DAS-6B - Secretária Municipal de Saúde.

Portaria Nº: 050/2006 – EXONERAR, a pedido, a contar de 31/01/2006, o servidor **EDUARDO GESUALDE MONTEIRO DE CASTRO** - Matrícula: 195472, ocupante do cargo de Professor do 1º Grau – 2ª Fase - Secretária Municipal de Educação.

Volta Redonda, 14 de fevereiro de 2006.

CARLOS MACEDO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

GOTHARDO LOPES NETTO
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Fazenda

EDITAL N.010/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.760.230-8	ANTONIO JOSE PALACIOS	4.090.0003.002-2	2005	SALDO REMAN IPTU	187,36
00.760.231-6	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	3.326.0464.002-9	2004	SALDO REMAN IPTU	225,48

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.011/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.760.232-4	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2000	I.P.T.U.	5.647,99
00.760.233-2	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2001	I.P.T.U.	5.648,00
00.760.234-0	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2002	I.P.T.U.	5.647,99
00.760.235-9	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2003	I.P.T.U.	5.648,00
00.760.236-7	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2004	I.P.T.U.	5.648,00
00.760.237-5	REPOGRAFICA BARRENSE IND. COME	4.109.0022.002-6	2005	I.P.T.U.	5.648,00

OBSERVACAO:

OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACORDO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 01 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

EDITAL N.012/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTOS	VALOR INSCRITO
00.760.241-3	ABIGAIL DELGADO ROSA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	314,73
00.760.252-9	AGENOR ANTONIO DE MENDONCA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	468,20
00.760.287-1	ANDERSON DA MATA GABRIEL	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.281-2	ANTONIO CARLOS NETO COLCHOES	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.250-2	ANTONIO NARDELI	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	158,52
00.760.245-6	ANTONIO SILVA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	267,85
00.760.255-3	CARLOS ROBERTO FERREIRA ANTONI	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	72,80
00.760.282-0	CARTONAGEM VOLTA REDONDA LTDA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.258-8	CHARLES ROBSON GONCALVES	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	1.365,75
00.760.259-6	CHARLES ROBSON GONCALVES	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	81,50
00.760.239-1	CICERO TAVARES	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DIV. ORIGENS	59,85
00.760.253-7	CLAUDIO LUIZ SOUZA PINTO	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	1.447,76
00.760.283-9	DEPOSITO DE PAPEL SAO GABRIEL	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.264-2	DINANMICA DE SOLIDOS LTDA	041.546/00-8	2004	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.288-0	DISTRIBUIDORA DE DOCES COLOSSO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.295-2	DROGARIA DIAS E MAIA LTDA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	170,56
00.760.260-0	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	85,28

Secretaria Municipal de Planejamento

EDITAL NÚMERO 521/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 5.056.0017

PASCOAL DUTRA

ENDEREÇO: AV. SÁVIO GAMA Nº502 RETIRO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2006 HORA 9:00

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO

AUTO DE EMBARGO: 9314 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: CLAUDIO CARVALHO

MATRÍCULA: 61646

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 25 de Janeiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 542/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 3.109.0017

FLORESTA SUPERMERCADOS

ENDEREÇO: AV. AMARAL PEIXOTO

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 10 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:20

FASE DA OBRA: ALVENARIA PAVIMENTO: SEGUNDO

AUTO DE EMBARGO: 9324 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: JOSÉ ANÍZIO

MATRÍCULA: 224464

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 543/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição

PROPRIETÁRIO: 3.317.2815

OLDAIR ANTONIO DO CARMO

ENDEREÇO: RUA 36 Nº 129 VILA RICA

ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO

INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76

DATA DA AÇÃO: 03 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 14:45

FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO

AUTO DE EMBARGO: 8654 SÉRIE A PROCESSO:

FISCAL DE OBRAS: MARIA ELISA BORGES

MATRÍCULA: 224448

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.261-8	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.760.262-6	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.760.263-4	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	204,67
00.760.271-5	FRANES BARRENSE COMERCIO DE AR	041.263/00-6	02/05	I.S.S.	2.244,62
00.760.284-7	GALVER CONSERVACAO E LIMPEZA L	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.243-0	HOKENHAI DISTRIBUIDORA DE EQUI	040.862/00-3	2003	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.760.244-8	HOKENHAI DISTRIBUIDORA DE EQUI	040.862/00-3	2003	MULTA DIV. ORIGENS	475,56
00.760.280-4	ILSON TEODORO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.242-1	ITAMAR DE ASSIS PEREIRA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	95,43
00.760.268-5	JAIR BARBOSA DE AVELAR	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	364,85
00.760.286-3	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA MIRAND	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.257-0	JOSE ELMO DORNELAS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	823,59
00.760.277-4	JOSE LUCIO DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.240-5	JOSE NEREU MILITAO FILHO	0.000.0000.000-0	2002	MULTA DIV. ORIGENS	128,88
00.760.238-3	JOSILAINE DE PAULA SANTOS	0.000.0000.000-0	2001	MULTA DIV. ORIGENS	179,55
00.760.294-4	JOVIANO DE PAULA NETO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.285-5	LUIZ ANTONIO VIEIRA ALBANO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.292-8	LUIZ CLEBER CORDEIRO DESOUZA	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	85,28
00.760.251-0	MADILAN IND COM REPRESENTACOES	020.349/00-9	2004	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.272-3	MARIA APARECIDA MOURA DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	85,67
00.760.278-2	MARIA DAS GRACAS FARIA DE ABRE	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	426,40
00.760.275-8	MARIA LUIZA VIEIRA	039.714/00-4	01/03	I.S.S.	351,08
00.760.273-1	MOACYR ALVES RIBEIRO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	454,56
00.760.274-0	MOACYR ALVES RIBEIRO E ESPOSA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	72,69
00.760.269-3	MOCAMBO PROMOCOES ARTISTICA LT	031.757/00-6	00/04	I.S.S.	293.537,10
00.760.270-7	MOCAMBO PROMOCOES ARTISTICA LT	031.757/00-6	2004	MULTA DIV. ORIGENS	511,68
00.760.265-0	NELSON FERNANDES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	830,78
00.760.267-7	NELSON FERNANDES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2004	I.S.S.	97,59
00.760.279-0	PADARIA CONFEITARIA E LANCHONE	023.785/00-4	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.276-6	PONTO PAINES E PINTURAS LTDA	010.996/00-1	00/05	I.S.S.	24.533,82
00.760.289-8	R O MARTINS BRINDES E EMBALAGE	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.266-9	RAIMUNDO CAMPOS - ESPOLIO	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	71,83
00.760.254-5	SIMEAO PINHEIRO MARTINS	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	342,13
00.760.296-0	SYDS DE VR RESTAURANTE E CHOP	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	399,96
00.760.246-4	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	4.755,60
00.760.247-2	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.846,74
00.760.248-0	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	7.371,18
00.760.249-9	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	0.000.0000.000-0	2004	MULTA DIV. ORIGENS	2.140,02
00.760.290-1	VIACAO AGULHAS NEGRAS LTDA	002.693/00-3	2005	MULTA DIV. ORIGENS	7.419,36
00.760.291-0	WALTER SOARES DE BRITO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.293-6	WALTER SOARES DE BRITO	0.000.0000.000-0	2005	MULTA DIV. ORIGENS	255,84
00.760.256-1	WELIGTON FERNANDES DA SILVA E	0.000.0000.000-0	2003	I.S.S.	1.445,08

OBSERVACAO:
OS DEBITOS INDICADOS SOFRERAO ACRESCIIMO DE JUROS DE MORA E CORRECAO MONETARIA DE ACOR-
DO C/A LEGISLACAO VIGENTE .

VOLTA REDONDA, 06 DE FEVEREIRO DE 2006

VISTO:

SILVIA HELENA GRACIA MACHADO
DIRETORA DA/SMF

NIDALVA A. SUDÁRIO MACHADO
GERENTE DDA/DA/SMF

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 544/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 4.049.0004
FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA
ENDEREÇO: AVDAS CAMÉLIAS Nº 07 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 10:05
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERCEIRO
AUTO DE EMBARGO: 9336 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 545/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 4.049.0003
CHISTIANO GARCIA GONÇALVES
ENDEREÇO: AVENIDA DAS CAMÉLIAS Nº 09 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 9:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: SEGUNDO
AUTO DE EMBARGO: 9337 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
MATRÍCULA: 076724

Fica o interessado ciente nesta mesma data.

Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B.TARANTO –MAT.228.630
CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 546/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
PROPRIETÁRIO: 4.049.0006
GERALDA DE SOUZA MACHADO
ENDEREÇO: AVENIDA DAS CAMÉLIAS Nº 09 VILA MURY
ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
DATA DAAÇÃO: 13 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 9:50
FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: TERREO
AUTO DE EMBARGO: 9338 SÉRIE A PROCESSO:
FISCAL DE OBRAS: CLAUDIA DORNELLAS
MATRÍCULA: 076724

EDITAL N.013/2006 - DCADA/SMF

PELO PRESENTE EDITAL, FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, CONVIDADOS A SALDAR SEUS RESPECTIVOS DEBITOS INSCRITOS COMO DIVIDA ATIVA MUNICIPAL, NO PRAZO MAXIMO DE TRINTA DIAS, FINDO OS QUAIS TERAO SUAS CERTIDOES REMETIDAS PARA COBRANCA EXECUTIVA.

CERTIDAO	NOME	INSCRICAO	EXERC.	TRIBUTO	VALOR INSCRITO
00.760.300-2	ALLY S REPRESENTACAO E COMERC	029.730/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.890,56
00.760.335-5	ANISIO DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	51,60
00.760.321-5	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	255,22
00.760.313-4	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	030.092/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.343,05
00.760.328-2	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTOR	036.138/00-2	2005	SALDO REMAN ISSQN	3.211,20
00.760.312-6	CONSUELO GUIDA DE ALMEIDA BARR	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	1.985,99
00.760.304-5	COURSEWARE SERVICOS E CURSOS L	029.726/00-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	12.491,68
00.760.319-3	D SCHOCAIR DE OLIVEIRA	043.645/00-3	2005	SALDO REMAN ISSQN	876,78
00.760.334-7	DALVA MARIA SARMENTO TORRES	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	426,74
00.760.309-6	E M ALMEIDA SERRALHERIA ME	023.382/00-7	2005	SALDO REMAN ISSQN	2.729,79
00.760.311-8	ELIAS ALVES DE OLIVEIRA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	136,83
00.760.310-0	ENI SAMPAIO DA SILVA E ESPOSO	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	45,85
00.760.331-2	FERNANDO MINERVINI SABBO	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	995,93
00.760.314-2	GABRIELA MARIA GUIMARAES PINHE	042.583/00-4	2005	SALDO REMAN ISSQN	385,22
00.760.329-0	GERALDO GOMES DA SILVA	0.000.0000.000-0	2005	SALDO REMAN ISSQN	274,42

partamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
 PROPRIETÁRIO: 6.140.0006
 ELÍSIO GONÇALVES BARBOSA
 ENDEREÇO: RUA DELFIM MOREIRA Nº 191 DOM BOSCO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2006 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: COBERTURA PAVIMENTO: PRIMEIRO
 AUTO DE EMBARGO: 8702 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: EDMUNDO JOSE DE MELLO CARRARO
 MATRÍCULA: 053201
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTO –MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

EDITAL NÚMERO 551/2006

O Gerente da Divisão de Fiscalização de Obras, do Departamento de Controle Urbanístico, da Secretaria Municipal de Planejamento, na forma da Lei, faz saber que, por infração as normas em vigor no Município, a atividade que está sendo executada foi Embargada. Segue abaixo informações complementares.

inscrição
 PROPRIETÁRIO: 1.130.0292
 CARLOS HENRIQUE ARAÚJO
 ENDEREÇO: RUA SIMÃO DA C. GAGO
 ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO
 INFRAÇÃO: ART. 15 LM 1411/76
 DATA DA AÇÃO: 16 DE MARÇO DE 2005 HORA 11:00
 FASE DA OBRA: ACABAMENTO PAVIMENTO: QUINTO
 AUTO DE EMBARGO: 8368 SÉRIE A PROCESSO:
 FISCAL DE OBRAS: SILVIO PORTILHO
 MATRÍCULA: 028878
 Fica o interessado ciente nesta mesma data.
 Volta Redonda, 15 de fevereiro de 2006.

ARQUITETO ALESSANDRO B. TARANTO –MAT.228.630
 CHEFE DE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

Secretaria Municipal de Ação Comunitária

TERMO DE APROVAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Art. 24 – V da Deliberação 200 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, Aprova a Prestação de Contas da Subvenção Social, no valor de R\$ 4.392,00 (Quatro mil, trezentos e noventa e dois reais) concedido ao Lar Escola Recanto das Crianças, com ressalva e determinação.

RESSALVA:

Que o objeto pactuado pelo contrato não foi cumprido integralmente.

DETERMINAÇÃO:

Que a entidade ora analisada deixe de receber Subvenção Social, até que as irregularidades citadas no corpo do Processo/FMAS nº 245/05 sejam sanadas. E ainda, que o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, acompanhe o cumprimento integral do objeto pactuado. Ou promova o cancelamento da inscrição desta entidade no referido conselho, em caso do não cumprimento do objeto.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

MUNIR FRANCISCO

Secretário Municipal de Ação Comunitária
 Gestor do FMAS/SMAC - PMVR

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA N.º 026/2006 –SMS

EMENTA: Torna sem efeito Portaria que atribui delegação de poderes ao Chefe de Gabinete.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a contar de 17/02/06, a Portaria n.º 051/2005 – SMS, de 08/08/05, que atribui delegação de poderes ao Chefe de Gabinete.
 Publique-se

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2006.

NEUZA MARIA FERREIRA JORDÃO
 Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0005/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa LABORATÓRIO MÉDICO DR. FALCÃO LTDA.

OBJETO: Prestação de serviços de EXAMES CITOPATOLÓGICOS E HISTOPATOLÓGICOS

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: letra “b” – inciso II do artigo 23 – Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 199.269,12 (Cento e noventa e nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e doze centavos)

DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.3.3.9.0.39.0320 (NE nº 50.238-6, de 26/01/2006) – Processo Administrativo nº 1479/2005-SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 006/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a empresa CLIMED CLÍNICA MÉDICA E AMBULATORIAL LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITO À RUA DIONÉIA FARIA, N.º 329 – ATERRADO – VR/RJ

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso X do artigo 24 – Lei nº 8.666/93

VALOR: R\$ 75.906,36 (Setenta e cinco mil, novecentos e seis reais e trinta e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5.50.10.122.0156.2.001.3.3.9.0.39.0320 (NE nº 50.290-6, de 31/01/2006) – Processo Administrativo nº 0104/1998-SMS/PMVR.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 007/2006-FMS/SMS/PMVR

PARTES: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA/RJ., através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS/PMVR., e a CRUZ VERMELHA BRASILEIRA.

OBJETO: EXPANSÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PRAZO: Doze (12) meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Convênio

VALOR MENSAL: R\$ 459.999,97 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2006.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.50.10.301.0270.2.006.3.3.9.0.39.0020 (NE nº 50.115-6 a 50.118-6, 50.120-6, 50.121-6, de 17/01/2006) – Processo Administrativo nº 0183/2005-SMS/PMVR.

Secretaria Municipal de Cultura

CARNAVAL 2006 - SMC/PMVR

REGULAMENTO PARA OS DESFILES DE BLOCOS CARNAVALESÇOS OS OBJETIVOS:

Artigo 01 - O Carnaval de 2006 em Volta Redonda é uma promoção da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Volta Redonda.

Artigo 02 - O presente regulamento tem por objetivo disciplinar os desfiles de Blocos Carnavalescos, no Carnaval de 2006.

DOS PARTICIPANTES:

Artigo 03 - Poderão participar todas as entidades carnavalescas, legalmente inscritas e cadastradas na Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Volta Redonda, Ilha São João.

Artigo 04 - A entidade que não se inscrever nem cumprir as exigências legais junto à Secretaria Municipal de Cultura, não poderá desfilar nas condições explícitas no presente regulamento.

Artigo 05 - O mínimo de participantes por entidade será:
 - 30 (trinta) componentes no mínimo na bateria
 - 150 (cento e cinquenta) componentes no mínimo no total

PARÁGRAFO ÚNICO - O não cumprimento deste artigo implicará no não recebimento da subvenção para o Carnaval de 2007.

DO DESFILE:

Artigo 06 - Os concorrentes deverão acatar o resultado do sorteio de ordem do desfile, colaborando com a Comissão Organizadora.

Artigo 07 - O Bloco Carnavalesco que detém título de CAMPEÃO do CARNAVAL DE 2005, encerrará o desfile de 2006.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Bloco Carnavalesco CAMPEÃO de 2006 conquistará o direito de escolher o seu posicionamento no **DESFILE DO CARNAVAL DE 2007**.

Artigo 08 - Os desfiles oficiais obedecerão às seguintes programações:

- Blocos Carnavalescos - 25/02/2006 - 21:00 hs - Sábado
 - Sociedade de Frevo - 28/02/2006 - 21:00 hs - Terça-feira
 Real Clube Escola Império do Frevo

Artigo 09 – Os DESFILES OFICIAIS serão realizados na ILHA SÃO JOÃO.

Artigo 10 – O local de CONCENTRAÇÃO será ao lado do Ginásio Poliesportivo General Euclides Figueiredo.

DA DURAÇÃO DO DESFILE:

Art. 11 – Os Presidentes das Entidades Carnavalescas serão os responsáveis pelo cumprimento do tempo destinado aos desfiles, que será de 60 (sessenta) minutos, no total.

BLOCOS CARNAVALESÇOS - 25/02/2006 - Sábado - 21 horas

* BLOCO CARNAVALESÇO “SANTO AGOSTINHO”
 * BLOCO CARNAVALESÇO “UNIDOS DO AÇUDE”
 * BLOCO CARNAVALESÇO “OS CARETAS”
 * BLOCO CARNAVALESÇO “IMPÉRIO DE SANTA CRUZ”
 * BLOCO CARNAVALESÇO “QUERO MAIS”
 * BLOCO CARNAVALESÇO “UNIDOS DE SANTA RITA”

Art. 12 – Faltado 10 (dez) minutos e 05 (cinco) minutos, respectivamente, será dado o sinal de alerta por uma sirene.

PARÁGRAFO ÚNICO - Após o último sinal, a entidade deverá estar pronta para o início do desfile, quando será iniciada a cronometragem oficial.

Art. 13 – Para o 05 (cinco) minutos de atraso, serão descontados 10 (dez) pontos do total.

Art. 14 - O atraso de 10 (dez) minutos, após a tolerância, implicará na **DECLASSIFICAÇÃO** da Entidade Carnavalesca.

Art. 15 – Os atrasos por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLATA REDONDA serão sempre avisados pela COORDENAÇÃO aos JURADOS, para que a Entidade Carnavalesca não perca pontos.

DA COMISSÃO JULGADORA:

Artigo 16 – A Comissão Julgadora convidada para os trabalhos de premiação será composta da seguinte forma:

BLOCOS CARNAVALESCOS – 21 (vinte e um) membros, divididos em 07 (sete) grupos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Para julgar os Blocos Carnavalescos serão indicados 03 (três) jurados para cada quesito, valendo apenas as 02 (duas) maiores notas. Em caso de empate entre os 03 (três) jurados, continuará valendo 02 (duas) notas.

Artigo 17 - Se em determinado quesito, a Entidade Carnavalesca se apresentar sem concorrentes, receberá um certificado de participação.

Artigo 18 – O voto é SECRETO, recomenda-se que os JURADOS NÃO SE COMUNIQUEM ENTRE SI, quando da votação.

Artigo 19 - A Coordenação indicará um SECRETÁRIO para acompanhar os trabalhos da Comissão Julgadora.

Artigo 20 – Será sorteado entre os membros da Comissão Julgadora um PRESIDENTE que assinará junto com o SECRETÁRIO, todos os envelopes contendo as planilhas.

Artigo 21 – O Secretário deverá distribuir as planilhas, colhe-las após o desfile e envelopá-las.

Artigo 22 - Todos os envelopes contendo as planilhas deverão ser colocados em envelopes maiores, que serão rubricados por todos os jurados.

Artigo 23 - Os envelopes serão abertos no dia 27/02/2006, às 17:00 horas, no Mezanino da Ilha São João, para os Blocos Carnavalescos.

DO JULGAMENTO:

Artigo 24 - No julgamento dos Blocos Carnavalescos serão observados os seguintes quesitos:

- > COMISSÃO DE FRENTE
- > MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA
- > FANTASIA
- > ALEGORIA E ADEREÇOS
- > ENREDO
- > SAMBA ENREDO
- > BATERIA

Artigo 25 – Não será permitido ao Bloco Carnavalesco, em nenhum momento do desfile, parar de cantar o Samba Enredo.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento implicará na perda de 10 (dez) pontos no total geral obtido na apuração do dia 27/02/2006.

Artigo 26 – Por questões de segurança as alegorias motorizadas, no início e no fim do desfile, deverão estar desligadas.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento implicará na eliminação sumária do Bloco Carnavalesco, no desfile.

Artigo 27 – Os pontos atribuídos a cada quesito serão na escala de 5 (cinco) a 10 (dez) para todas Entidades Carnavalescas concorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Será permitido fracionar a nota de acordo com a sua conveniência.

Artigo 28 - É obrigatório no desfile das Entidades Carnavalescas o mínimo de 02 (dois) carros alegóricos, podendo ser contado para tal o carro abre-alas.

Artigo 29 - Ao quesito que não for atribuída uma nota, será considerada nota 5 (cinco).

DO RESULTADO:

Artigo 30 – O resultado apresentado pela Comissão Julga-

dora será definitivo, não cabendo recurso.

Artigo 31 – A Entidade Carnavalesca, poderá ser punida com a perda da subvenção e até eliminada do desfile do ano seguinte, se algum membro da Comissão Julgadora ou funcionários da Secretaria Municipal de Cultura, forem ameaças verbais ou fisicamente por integrante da mesma.

Artigo 32 – Serão consideradas CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ as Entidades Carnavalescas, que obtiverem maior soma de pontos nos quesitos em julgamento, constantes na planilha de apuração.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de empate entre uma ou mais entidades carnavalescas, não haverá desempate, sendo as duas Entidades Carnavalescas proclamadas campeãs, usando ainda o mesmo critério para as demais colocações.

Artigo 33 - As Entidades Carnavalescas, vinculadas ao presente regulamento, que não cumprirem os seus dispositivos, serão consideradas desclassificadas para efeito de premiação.

DA PREMIAÇÃO:

Artigo 34 - Serão conferidos para os Blocos Carnavalescos os seguintes prêmios:

- > Primeiro Lugar – TROFÉU “CAMPEÃO 2006”
- > Segundo Lugar – TROFÉU “VICE-CAMPEÃO 2006”
- > Terceiro Lugar – TROFÉU

PARÁGRAFO ÚNICO: Os prêmios das entidades carnavalescas CAMPEÃ E VICE-CAMPEÃ E DO TERCEIRO LUGAR, serão entregues no dia 28/02/2006, terça-feira, respectivamente, as 21:00 hs, no Palanque Oficial, sendo que o TERCEIRO LUGAR, deverá estar representado por um Membro da Diretoria, estando a mesma dispensada do DESFILE.

Artigo 35 – É determinado às Entidades Carnavalescas que no desfile do dia 28/02/2006, em respeito ao público e as outras Entidades, seja respeitado o tempo de 60 (sessenta) minutos, sem contar a Cerimônia de Premiação, para cada uma. Sendo que o NÃO CUMPRIMENTO implicará na perda de 1/3 (um terço) do total da subvenção para o exercício de 2007.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 36 – Por orientação da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, só poderão participar do DESFILE os MEMBROS que estiverem de posse da AUTORIZAÇÃO do Juizado da Infância e da Adolescência da Comarca de Volta Redonda, ficando sob total responsabilidade das Entidades Carnavalescas, o não cumprimento do presente artigo.

Artigo 37 – Cada Entidade Carnavalesca concorrente receberá a título de SUBVENÇÃO, a seguinte importância:

Letra A – BLOCOS CARNAVALESCOS – R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Letra B – SOCIEDADE DO FREVO - R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As Entidades Carnavalescas, estarão obrigadas a desfilar no carnaval de 2006, conforme programação fornecida pela Secretaria Municipal de Cultura.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Por determinação da Administração Municipal, as Entidades que desfilam pela primeira vez no carnaval de Volta Redonda, não terão direito a subvenção.

Artigo 38 – A partir de maio de 2006, serão realizadas reuniões obrigatórias com as Entidades Carnavalescas de Volta Redonda, visando o carnaval de 2007, com o calendário a ser divulgado pela Secretaria Municipal de Cultura.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Entidade Carnavalesca, que faltar a 3 (três) reuniões, perderá 50% (cinquenta por cento) do valor total da subvenção prevista para o carnaval de 2007.

Artigo 39 – Após o Carnaval de 2006, as Entidades Carnavalescas,

deverão apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias improrrogáveis, a PRESTAÇÃO DE CONTAS, contendo o relatório de aplicação do valor recebido JUNTO à SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA.

PARÁGRAFO ÚNICO : O descumprimento de tal obrigação acarretará no não recebimento da SUBVENÇÃO em 2007.

ARTIGO 40 – Os Membros da Comissão Julgadora deverão se apresentar a Coordenação do Carnaval de 2006, na Ilha São João, 15 (quinze) minutos antes do início do desfile.

ARTIGO 41 – Não será permitido em hipótese alguma às Entidades Carnavalescas, o uso de publicidade de pessoa física ou jurídica.

PARÁGRAFO ÚNICO: A Entidade Carnavalesca que descumprir o que determina este artigo, estará automaticamente desclassificada da competição e perderá 50% (cinquenta por cento) do total da SUBVENÇÃO do Carnaval de 2007.

ARTIGO 42 – Os casos omissos serão resolvidos pelo titular da Secretaria Municipal de Cultura.

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

MOACIR CARVALHO DE CASTRO FILHO
Secretário Municipal de Cultura

CARNAVAL 2006 - SMC/PMVR

DESFILE DE BLOCOS CARNAVALESCOS OS QUESITOS – UM GUIA PARA OS JURADOS * BATERIA

É a cozinha e a responsável pela pulsação do bloco. É a constância de seu ritmo, na boa distribuição de seus integrantes, que vai determinar muitos pontos para a ala. Se der alguma “paradinha” precisa voltar corretamente à cadência.

* SAMBA-ENREDO

Serão julgadas letra e melodia. É a música cantada pelo bloco. Precisa ser melodiosa, animada e, principalmente, contar o enredo com clareza.

* ENREDO

Serão julgados a importância do tema no cenário nacional, estadual ou municipal, e o seu desenvolvimento ao longo do desfile. O enredo deveser contado pela agremiação sem que pare duvidas para o público e comissão julgadora com começo, meio e fim.

* ALEGORIA E ADEREÇOS

É um quesito analisado, sobretudo, sob o ponto de vista do acabamento das alegorias, que tipo de material foi utilizado, onde o carnavalesco colocou sua criatividade. A perfeita adequação ao enredo é fundamental.

* FANTASIA

Como as alegorias, devem estar perfeitamente adequadas ao enredo, com especial atenção à execução e acabamento. Não deve ser observado o luxo e sim o entrosamento com o enredo.

* MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

São as figuras principais do bloco, pois as funções são as de carregar e proteger a bandeira do bloco. A sua dança deve ser graciosa e muito bem entrosada. A porta bandeira deve girar sempre com altivez e manter a sua bandeira na vertical, carregando-a com elegância e, de preferência, muito bem trajada.

* COMISSÃO DE FRENTE

Tem por encargo saudar o público e, como o próprio nome diz, abrir passagem para o bloco passar, de preferência com o garbo e elegância. Além disso, a fantasia deve ser original, bonita e representativa do enredo.

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 022/2006
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e o Sr. WILSON LEMOS MACHADO

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Rua 154 nº 68, Vila Santa Cecília, em Volta Redonda – RJ., firmado em 10.02.2004 (CONTRATO Nº 035/2004).

DOTAÇÃO: 6.03.04.122.0175.2.076 – 33909200.00 – SMF (N.E. nº 00.395-6, de 31.01.2006)

VALOR: R\$ 24.871,44 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.878/87

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 023/2006
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa SERGEL – SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: Execução da obra de instalação para copa e sala de arte na Academia da Vida, situada no Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira.

DOTAÇÃO: 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.313-6, de 27.01.2006)

VALOR: R\$ 4.228,09 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais e nove centavos)

PRAZO: 20 (vinte) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.647/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 024/2006
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA MAVE LTDA.

OBJETO: Prestação dos serviços de pintura do Memorial Getúlio Vargas, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.04.122.0003.2.007 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.321-6, de 27.01.2006)

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 12.170/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 025/2006
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Execução da obra de pavimentação do pátio e reparo na pintura da Escola Municipal Jayme Martins, Bairro Santo Agostinho.

DOTAÇÃO: 6.06.12.361.0209.1.107 – 44905100.28 – SME (N.E. nº 00.318-6, de 27.01.2006)

VALOR: R\$ 16.960,95 (dezesseis mil, novecentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 13.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.302/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 026/2006
CONVÊNIO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a UNIVERSIDADE SEVERINO SOMBRA

OBJETO: Disponibilizar desconto nos cursos fornecidos pela Universidade aos empregados do Município.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: Primeiro e Segundo Semestre de 2006

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.383/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 029/2006
CONTRATO DE OBRA

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa ELPO IMPERMEABILIZAÇÃO LTDA.

OBJETO: Execução da obra de impermeabilização de lajes nos setores laranja, verde e branco do Estádio Municipal General Silvio Raulino de Oliveira, em Volta Redonda - RJ.

DOTAÇÃO: 6.05.27.813.0007.2.018 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.548-6, de 06.02.2006)

VALOR: R\$ 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais)

PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.812/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 030/2006
TERMO ADITIVO Nº 03

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Integração/ Rua Nestor Perlingeiro, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ., firmado em 16.08.2005 (CONTRATO Nº 224/2005)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.197/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 031/2006
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa DELTATEC SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 18.11.2005 (aumento do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original).

DOTAÇÃO: 6.05.04.122.0003.2.007 – 44905100.00 – SMO (N.E. nº 00.562-6, de 07.02.2006)

VALOR: R\$ 11.573,08 (onze mil, quinhentos e setenta e três reais e oito centavos)

PRAZO:

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 07.365/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 032/2006
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a BENEDITO D'ARC BREVES RÍMULO

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de locação do imóvel situado na Av. Paulo Leopoldo Marçal, lojas 111, 113, 117 e 119 e o prédio 103, bairro Atterrado, firmado em 30.12.2003 (CONTRATO Nº 383/2003)

DOTAÇÃO: 5.01.04.122.0156.2.095 – 33903900.00 – SMG (N.E. nº 06.988-5, de 20.12.2005)

VALOR : R\$ 54.653,40 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos)

PRAZO: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13.533/2003

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 033/2006
TERMO DE PERMISSÃO DE USO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa COSTA VENTURELI MENDONÇA PUBLICIDADE LTDA ME

OBJETO: Permissão de uso do Pavilhão de Exposições da Ilha São João para realização do Campeonato de Tuning.

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: De 18.02 à 20.02.2006

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00.248/2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 034/2006
TERMO ADITIVO Nº 02

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa TGA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo previsto no contrato de obra de construção de trevo entre a Av. Argentina/Av. Cruzeiro do Sul, no Bairro Vila Americana, em Volta Redonda – RJ., firmado em 16.08.2005 (CONTRATO Nº 225/2005)

DOTAÇÃO:

VALOR :

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.196/2005

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 035/2006
TERMO ADITIVO

PARTE: MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA e a Empresa CONSTRUTORA TERRACOTA LTDA.

OBJETO: Alteração técnica da obra contratada em 06.10.2005 (aumento e diminuição do quantitativo de determinados itens da Planilha de Quantitativos e Preços Unitários original) (CONTRATO Nº 261/2005).

DOTAÇÃO: 6.05.17.512.0005.2.016 – 44905100.08 – SMO (N.E. nº 00.563-6, de 07.02.2006)

VALOR: R\$ 21.440,00 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais)

PRAZO: 30 (trinta) dias corridos

DATA DE ASSINATURA: 15.02.2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 04.805/2005

AUTARQUIAS

COHAB/VR - Companhia de Habitação de Volta Redonda

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

PARTES: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE VOLTA REDONDA - COHAB-VR E G.W.M – AUDITORES E CONSULTORES S/C.

OBJETO: Serviços Técnicos de auditoria, correspondente ao recolhimento da Contribuição Mensal ao FCVS, referente ao exercício de 2005.

VALOR: R\$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais).

PRAZO: 30 (trinta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0010/2006 – COHAB-VR.

SUSER - Superintendência dos Serviços Rodoviários

66 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 06 de fevereiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0144/DP/06	M29004784	KUL8391	FERNANDO A. MARQUES DE SOUZA
PMVR/0147/DP/06	M29007044	KOK7257	LUIZ CARLOS DE SOUZA
PMVR/0186/DP/06	M29002896	LAA7999	CARLOS A. DE OLIVEIRA DA SILVA
PMVR/0198/DP/06	M28995779	LCD4056	ANTONIO JOAQUIM DA COSTA

PMVR/0205/DP/06	M29005165	KRM3378	MARCO ANTONIO SILVERIO
PMVR/0214/DP/06	M29005624	GLY7003	LUIZ ROBERTO TENCHINI DA SILVA

DEFERIDO

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0188/DP/06	M29006744	HVY6166	CESAR CARNEIRO MAIA

Publique-se.

Em, 06/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

67 - DEFESA PRÉVIA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

De acordo com os recursos de Defesa Prévia de Infrações de Trânsito foram deliberados em 13 de fevereiro de 2006, os processos abaixo discriminados para publicação em Diário Oficial do Município.

INDEFERIDOS

PROCESSOS	AUTOS	PLACA	RECORRENTE
PMVR/0049/DP/06	M29005661	LCG7463	RAFAEL MALANQUINI ESTEVES
PMVR/0134/DP/06	M29006951	KUQ4186	AMARILDO PAULO DA SILVA
PMVR/0196/DP/06	M28993123	KOK1091	JODALBY JOSE DE SOUZA
PMVR/0206/DP/06	M29006814	GTX4707	MAURO CESAR FAZOLA DA SILVA
PMVR/0211/DP/06	M29006885	KZJ0173	LUCIO ANTONIO CASTILHO
PMVR/0219/DP/06	M28997283	LNG5225	WILSON TORTURELLA FILHO
PMVR/0246/DP/06	M28997669	KTP2427	BOAVENTURA VALIM DE SOUZA JUNIOR
PMVR/0247/DP/06	M29000498	KTP2427	BOAVENTURA VALIM DE SOUZA JUNIOR
PMVR/0258/DP/06	M29004929	KUK3709	ALBERTO DUARTE DOS SANTOS
PMVR/0275/DP/06	M28992478	KMI5945	EUXLIDES EMANUEL PINTO DA SILVA

Publique-se.

Em, 13/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva de Defesa Prévia

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1087 do 01 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/1278/CM/05	M28995171	CHH7534	RENATO JORDÃO DA SILVA
PMVR/2093/CM/05	M29003336	LHQ5114	FAGNER RAIMUNDO
PMVR/2383/CM/05	M28764205	KTO1914	JORGE GOMES DO NASCIMENTO

Publique-se.

Em, 01/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1088 do 02 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2288/CM/05			
E09/766/4018/05	M28973977	KPQ7362	JOCYR BERNARDES PINTO FILHO
PMVR/2295/CM/05	M28748435	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO
PMVR/2297/CM/05	M28969448	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

Publique-se.

Em, 02/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1089 do 03 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2388/CM/05	M28988504	KQO1468	EVERTON SILVA
PMVR/2389/CM/05	M28992510	KTT0782	JOSE GERALDO ROCHA SELEIRO
PMVR/2390/CM/05	M28989786	LOQ2210	NEUZA ASCENÇÃO DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 03/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1090 do 06 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2392/CM/05	M28762650	KTO4136	ANTONIO LOPES
PMVR/2393/CM/05	M28991064	GMO4226	JOSE PORTO
PMVR/2396/CM/05	M28961866	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 06/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1091 do 08 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2123/CM/05	M29003164	LNQ9662	ROMULO MARINS DE ARAUJO
PMVR/2399/CM/05	M28961600	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

DEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2294/CM/05	M28714771	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO
PMVR/2296/CM/05	M28701082	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO

Publique-se.

Em, 08/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1092 do 09 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2391/CM/05	M28979372	LOQ2210	NAUZA A. GARNICA DOS SANTOS
PMVR/2397/CM/05	M28961189	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2398/CM/05	M28960858	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 09/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1093 do 10 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2400/CM/05	M28963126	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2401/CM/05	M28962868	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2402/CM/05	M28961467	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2403/CM/06	M28961470	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 10/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

1ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1094 do 13 de fevereiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDOS

PROCESSO	AUTO	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2498/CM/05	M28992922	KMP7278	ELAINE SOBRAL V. GONÇALVES
PMVR/2527/CM/05	M29003989	LBZ4749	EMILIA FRAGA VAN TILBURG
PMVR/2543/CM/05	M28992633	KOK8094	LUIZ F. PEREIRA DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 13/02/06

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1090 do dia 01 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2314/CM/05	M28973555	KOK3379	ADERIANO JOSE DE S. AZEVEDO
PMVR/22325/CM/05			
PMBM/1649/05	M28996900	LCZ4404	MARISE NASCIMENTO BARBOSA DA SILVA
PMVR/2417/CM/05	M28955349	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DA SILVA

Publique-se.

Em, 01/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1091 do dia 02 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2311/CM/05	M28985396	LBH3133	LUIZ ROBERTO GOMES REIS
PMVR/2355/CM/05	M28986593	KUD5790	MARIA ISMENIA DE J. SILVA
PMVR/2367/CM/05			
E09/115391/4000/05	M28973927	LNE8853	BRUNO BATISTA DOS SANTOS

Publique-se.

Em, 02/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO
Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1092 do dia 06 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2343/CM/05	M28986485	KTV7009	IRENE ROSARIA DA SILVA
PMVR/2344/CM/05	M28986486	KTV7009	IRENE ROSARIA DA SILVA
PMVR/2386/CM/05	M28993975	LNI3630	MARIA TERESA P. G. DE CASTRO

Publique-se.

Em, 06/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1093 do dia 07 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2409/CM/05	M28958375	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2310/CM/05	M28961784	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2411/CM/05	M28960201	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 13/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1094 do dia 08 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2394/CM/05	M29004564	KOK0984	CARLOS T. SILVA C. SALGUEIRO
PMVR/2404/CM/05	M28961250	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2405/CM/05	M28961196	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 08/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1095 do dia 09 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2368/CM/05	M28982676	LBS1837	SAMIRA YASSINE ABDALAD
PMVR/2381/CM/05	M28765456	KTO1914	JORGE GOMES DO NASCIMENTO

DEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2382/CM/05	M28701818	TG1914	JORGE GOMES DO NASCIMENTO

Publique-se.

Em, 09/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1096 do dia 10 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2406/CM/05	M28960536	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2407/CM/05	M28961190	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2408/CM/05	M28961870	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 10/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

2ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1097 do dia 13 de fevereiro de 2006 foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

PROCESSO	AUTO	PLACA	REQUERENTE
PMVR/2409/CM/05	M28958375	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2310/CM/05	M28961784	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA
PMVR/2411/CM/05	M28960201	KOP8226	DAVISON GONÇALVES DE SOUZA

Publique-se.

Em, 13/02/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1018 do dia 09 de setembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSO	AUTO DE NFR.	PLACA	REQUERENTE
PMVR/1151/CM/04	M28997502	KUB6895	ADEMIR ALMADA FARJADO
PMVR/1579/CM/05	M28996199	KNH7504	ROGER SIQUEIRA GANGANA

Publique-se.

Em, 09/09/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1023 do dia 21 de setembro de 2005, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	PLACA	AUTO	RECORRENTE
PMVR/1086/CM/05	LRD1031	M28995140	LAUDECI MARTINS DA SILVA
PMVR/1784/CM/05	MCL1979	M28992300	MADEIREIRA GETULENSE LTDA

Publique-se.

Em, 21/09/2005

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

3ª JARI - JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO

De acordo com a ata n.º 1066 do dia 04 de janeiro de 2006, foram deliberados os processos abaixo para publicação em Diário Oficial.

INDEFERIDO

Nº PROCESSOS	AUTO DE INFR	PLACA	RECORRENTE
PMVR/2242/CM/05	M28963642	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2243/CM/05	M28963633	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA
PMVR/2244/CM/05	M28963699	GVI4175	JACI DE SOUZA SILVA

Publique-se.

Em, 04/01/2006

LÚCIA HELENA ALVES SANTIAGO

Secretaria Executiva das JARI'S

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

EXTRATO CONTRATUAL

CONSIDERANDO A DELIBERAÇÃO Nº196 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADOS:	CARGO	ADMISSÃO
DALMAN DE SOUZA VARGAS	TECNICO DE LABORATÓRIO	09/01/2006

ATO: CONCURSO PUBLICO 01/2004

OBJETO: CONTRATO TRABALHO PRAZO INDETERMINADO

ANDREA DA COSTA DE NORÕES MILFONT

Supervisão de Pessoal – Matr.14591

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 009/2002

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO ABN AMRO REAL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0300/2002
 OBJETO: Quarto Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses à partir de 05/03/2006.

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

EXTRATO CONTRATUAL DO TERMO ADITIVO III DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2003

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA

CONTRATADO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A

ATO ADMINISTRATIVO: Processo Administrativo 0311/2003
 OBJETO: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arrecadação das tarifas de água e esgoto sanitário e outras receitas.

PRAZO: 12 (Doze) meses

VALOR: R\$ 0,60 (sessenta centavos de real), por guia recebida.

EPD - Empresa de Processamento de Dados

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 12 05

ATIVO	31/12/2004	31/12/2005	PASSIVO	31/12/2004	31/12/2005
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Disponível	6 457,11	31 920,57	Fornecedores	72 088,93	309 552,47
Clientes	36 121,22	22 379,06	Impostos e Contribuições	2 606 664,42	2 996 629,01
Adiantamentos	3 026,94	325,00	Consignações	15 886,19	23 068,61
Estoques	80 587,45	82 987,25	Provisões	58 740,30	58 024,54
Líquido	126 192,72	137 611,88	Receita a Apropriar	-	13 214,46
PERMANENTE			Líquido	2 753 379,84	3 400 489,09
Imobilizado	3 060 995,58	2 962 181,38	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
Depreciações	(2 427 205,59)	(2 084 335,43)	Parc Imp e Contribuições	322 506,37	408 531,61
Líquido	633 789,99	877 845,95			
TOTAL	759 982,71	1 015 457,83	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PASSIVO A DESCOBERTO			Capital	-	-
Capital	(461 201,46)	(461 201,46)	Reservas	-	-
Reservas	(324 398,03)	(324 398,03)	Déficit Acumulado	-	-
Déficit Acumulado	3 101 502,99	3 579 162,36			
Líquido	2 315 903,50	2 793 562,87	Líquido	-	-
TOTAL	3 075 886,21	3 809 020,70	TOTAL	3 075 886,21	3 809 020,70

NOTAS EXPLICATIVAS:

1 - Destinação do Resultado - Não haverá distribuição de lucros, haja visto que a Empresa vem apresentando prejuízos. O critério de avaliação dos estoques foi pelo Preço Médio. A taxa de depreciação utilizada no exercício para Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos e Instalações e Benfeitorias foi de 10% e para Veículos 20%.

2 - Foi realizada baixa de bens obsoletos e inservíveis, no valor de R\$ 616 081,07 e depreciação no valor de R\$ 616 081,07.

MUTAÇÕES DO ATIVO IMOBILIZADO NO EXERCÍCIO

Discriminação	Saldo 31/12/04	Aquisição	Depreciação	Saldo 31/12/05	Taxa
Móveis e Utensílios	(5 100,90)	48 661,69	6 458,97	37 101,82	10%
Maquinas e Equipamentos	639 782,89	468 605,18	267 643,94	840 744,13	10%
Instalações e Benfeitorias	0	0	0	0	10%
Veículos	(892,00)	0	(892,00)	0	20%
Total	633 789,99	517 266,87	273 210,91	877 845,95	

PAULO CÉSAR LOPES NETTO
Diretor Presidente

SÔNIA REGINA AZEVEDO ALVES
Contadora - CRCRJ 079282/O-5

MÁRCIO ARNOR VALÉRIO
Diretor Adm. e Financeiro

CONSELHO FISCAL:

Paulo César Coutinho da Silva
José Eduardo Ramos Quaglia
Fernando Luis Gesualdi Chaves

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Luiz Carlos Rodrigues
Carlos Macedo da Costa

IPPU - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

PORTARIA – P – Nº 002/2006 – IPPU/VR

Nomeia funcionário para fiscalização de obra objeto do Processo nº 11.512/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a contar de 11/01/2006, o Engº **CARLOS FERNANDO VASQUES**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Professora Marizinha Félix Teixeira de Lima, situada na Av. Paulo Erlei Alves Abrantes, nº 3.061, bairro Três Poços, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 11.512/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 04 de janeiro de 2006.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 003/2006 – IPPU/VR

Designa funcionário para fiscalização de obra

objeto do Processo nº 11.513/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **DESIGNAR**, a contar de 16/01/2006, o Engº **JULIO CÉSAR PIRES PEREIRA**, funcionário deste Instituto para fiscalização dos serviços de reforma e acréscimo da Escola Municipal Dr. Júlio Caruso, situada na Rua 230, nº 90, bairro Conforto, em Volta Redonda, conforme processo nº 11.513/05.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 09 de janeiro de 2006.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 004/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 07.485/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR** a contar de 06/01/2006, os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proce-

der recebimento dos serviços de Reforma da Creche Municipal Herbert de Souza no bairro Belo Horizonte, em Volta Redonda, objeto do processo nº 07.485/2005.

Engº Carlos Fernando Vasques..... IPPU/VR

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

Engº Eugênio Miranda Coelho IPPU/VR

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Volta Redonda, 10 de janeiro de 2006.

ENGº LEOPOLDO AUGUSTO DE ALBUQUERQUE E LIMA
Diretor Presidente

PORTARIA – P – Nº 012/2006 – IPPU/VR

Nomeia Comissão para recebimento de obra objeto do Processo nº 05.921/2005.

O Diretor Presidente do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Volta Redonda IPPU/VR, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 46, Item II da Lei Municipal 1411/76.

RESOLVE:

1. **NOMEAR**, a contar de 08/02/2006, os funcionários abaixo relacionados para constituírem Comissão a fim de proceder recebimento dos serviços de Projeto Básico, Topografia, sondagem e ensaios de laboratório do novo Aeroporto, em Volta Redonda, objeto do Processo nº 05.921/2005.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Engº Domingos Gilson Costa IPPU/VR

Engº Júlio César Pires Pereira IPPU/VR

Arqtª Elizabeth Mendes Tavares IPPU/VR

Volta Redonda, 08 de fevereiro de 2006.

MILTON GERALDO DE CASTRO FILHO
Diretor Presidente

FEVRE - Fundação Educacional de Volta Redonda

ATO N.º 3089/2005– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e

RESOLVE

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **MARLI TAVARES DE MEDEIROS** a contar de 01/03/2005 a 31/07/2005. Volta Redonda, 29 de dezembro de 2005.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3107/2006– PR

EMENTA: Prorroga Contratos de Trabalho por Prazo Determinado.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições,

Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação;

Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público;

Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

RESOLVE

PRORROGAR, os Contratos de Trabalho por Prazo Determinado dos professores listados em anexo, cujo vencimento estava previsto para 31/12/2005 para 17/07/2006.

Volta Redonda, de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ
Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ANEXO I AO ATO Nº 3107/2006 - PR
RELAÇÃO PROFESSORES QUE TIVERAM

CONTRATO PRORROGADO ATÉ 17/07/2006

Adelaide Maria Afonso Máximo	03/02/2005
Adirce Campbell da Costa Zancanelli	23/03/2005
Adriana Gonçalves de Lima Oliveira	02/02/2005
Aline Justi Pereira	14/02/2005
Amélia Maria P de Azevedo Maia	10/03/2005
Andrea Silva de Carvalho	02/02/2005
Angelita Mazza Santana	21/03/2005
Antonio Santos de Oliveira	15/09/2005
Arturo Emilio Vaz	02/02/2005
Bianca de Souza Torres	11/04/2005
Celeida Pereira Lugão	14/02/2005
Celiza de C F Belem doss Santos	02/02/2005
Celma Marino Santos	18/03/2005
Charles Santos	19/04/2005
Charley de Souza e Silva	02/02/2005
Cintia Fernandes de Oliveira	22/08/2005
Claudete Firmino Paraguassu	09/05/2005
Claudia Cristina S de M Ferreira	09/08/2005
Claudilene da Rocha P dos Santos	26/04/2005
Constância Soares de Paula Ferreira	02/02/2005
Daniele Gonçalves de Lima	02/02/2005
Débora Barbosa de Oliveira	02/02/2005
Dirce Linhares dos Santos	09/08/2005
Djalma Augusto Santos Mello	04/04/2005
Douglas Carvalho Vieira	02/02/2005
Elaine da Silva Cândido	02/02/2005
Eni Mendes de Alvarenga	028/02/2005
Fátima Maria de Paula e Silva	22/03/2005
Fernanda Franco Freitas	22/06/2005
Fernanda Lourdes de A Oliveira	15/04/2005
Fernando Diogo Fonseca de Oliveira	11/04/2005
Fernando Matias de Melo	08/08/2005
Francisco Carlos Ferraz	02/02/2005
Irene Rodrigues de Oliveira	13/05/2005
Isabela Kozlowaski Pereira	08/03/2005
Joana D Arc Santos Reis	18/02/2005
João Alberto da Silva Diniz	10/03/2005
Kátia de Paula Araújo	01/04/2005
Leilimar de Paula Motta Silva	24/02/2005
Lourdes de Souza Meira	02/02/2005
Luciana Cunha Frota Coury	22/03/2005
Luciana de Faria Lima	14/02/2005
Lucrécia Cristina Sabino R da Silva	10/03/2005
Marcela Andrade Rodrigues	18/04/2005
Marceli Pereira da Silva Elias	09/03/2005
Marcelle Andrade da Silva	16/02/2005
Marcelo Freitas de Oliveira	02/02/2005
Marcelo Pereira Campos	18/03/2005
Márcia Cristina Miguez da Silva	01/08/2005
Márcia Leal Coutinho	02/02/2005
Margarete Brion	22/03/2005
Maria da Graça Barbosa de Freitas	14/02/2005
Maria do Carmo Machado	02/02/2005
Maria Gorett Mello F de Carvalho	02/02/2005
Maria Inácia Fagundes Reis	14/02/2005
Marli Tavares de Medeiros	01/03/2005
Miriam Regina Moura Addário	13/04/2005
Mônica da Silva Renan de Castro	14/02/2005
Norber Graziel Serra	02/02/2005
Patrícia Gomes de Aguiar	02/02/2005
Paulo Ricardo Ramos Cardoso	07/03/2005
Priscilla Rosa da Rosa	22/03/2005
Reginaldo Coelho	02/02/2005
Renata Alexandra Farani Nogueira	01/08/2005
Rita de Cácia Laiber Campos	02/02/2005
Roberto Carlos Sales	22/03/2005
Robson Barros Neves	16/02/2005
Rosa Helena Carvalho de S Freitas	18/02/2005
Silvana de P C Tury de Carvalho	18/02/2005
Silvana Kenupp da Silva Pereira	03/02/2005
Silvio Eduardo de Melo Cruz	02/02/2005
Sônia Maria Dias Ferreira	01/03/2005
Stephania Receputi Destro R Vieira	02/02/2005
Sulimar Avelar Neto	22/03/2005
Sylvana Cajazeira de Rezende	09/05/2005
Tânia Cristina Mendonça Pinto	02/02/2005
Tatiana Oliveira Reis	16/02/2005
Thelma de Paula	02/02/2005

Vanessa Bicalho da Silva	16/08/2005
Vanessa Flores Vilela de Oliveira	02/05/2005
Veraldete Silva	24/02/2005
Walter Luiz Lavinias Barbosa	02/02/2005

Volta Redonda, 22 de fevereiro de 2006.

ATO N.º 3108/2006– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação; Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público; Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor **VAL-TER CÉSAR GOMES** a contar de 08/02/2006 a 17/07/2006. Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3109/2006– PR

Ementa: Admite professor por prazo determinado. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação; Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público; Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, o professor **CORNÉLIO ROCHA GONÇALVES** a contar de 08/02/2006 a 17/07/2006. Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3110/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação; Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público; Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **MARIA APARECIDA DE SOUZA** a contar de 14/02/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 21 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744

ATO N.º 3111/2006– PR

Ementa: Admite professora por prazo determinado. O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOLTA REDONDA, no uso de suas atribuições, e Considerando a carência de professores existentes no quadro de pessoal desta Fundação; Considerando as providências que estão sendo tomadas para a realização do nosso concurso público; Considerando a necessidade de cumprirmos a carga horária anual estabelecida para os nossos alunos.

R E S O L V E

Art. 1º - Admitir por prazo determinado, a professora **ALI-**

NE FONTE SIQUEIRA MORAES a contar de 14/02/2006 a 17/07/2006.

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2006.

JOSÉ LUIZ DE SÁ

Diretor Presidente da FEVRE/Matr.744



Câmara Municipal de Volta Redonda Poder Legislativo

ATO Nº 5.883/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Dispensar, a partir desta data, a servidora **ANGELA ALVES CRISPIM**, da função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-01, designada através do Ato nº 2.861/92.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

ATO Nº 5.884/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora **ÁUREA MIRANDA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, símbolo FG-1, atribuindo-lhe o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seus vencimentos, previsto no Artigo 126 – item VII e Parágrafo único do Artigo 136, da Lei Municipal nº 1.931/84.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu a servidora **ÁUREA MIRANDA COUTINHO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Técnico Legislativo II, do Quadro de Pessoal, designada para exercer, a partir desta data, a função gratificada de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e oitenta e quatro, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

ÁUREA MIRANDA COUTINHO

Chefe da Divisão de Material e Almoxarifado, empossada

ATO Nº 5.885/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, o servidor **PAULO TEÓFILO GOMES**, matrícula 786, ocupante de cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.753/05.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente
AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.886/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear **CARLOS DE OLIVEIRA PONTES**, a partir de 1º do mês em curso, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 2.815/05, conforme Processo Administrativo nº 244/06.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente
AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e seis, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Washington Tadeu Granato Costa e América Tereza Nascimento da Silva, respectivamente Presidente e Primeira Secretária do Poder Legislativo, compareceu **CARLOS DE OLIVEIRA PONTES**, nomeado para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS, do Quadro de Pessoal, de acordo com as determinações expressas no Ato número cinco mil, oitocentos e oitenta e seis, desta data. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeira Secretária consideraram empossado o servidor abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor de Comunicação Social.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente
AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária
CARLOS DE OLIVEIRA PONTES
Assessor de Comunicação Social, símbolo ACS
empossado

ATO 5.887/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, o servidor **MAURÍCIO VALÉRIO FRÓES**, matrícula 974, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo AG, do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeado através do Ato nº 5.766/05.

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA
Presidente
AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA
Primeira Secretária

ATO Nº 5.889/06

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1º do mês em curso, os servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeados através dos Atos nºs 5.752/05 e 5.822/05, respectivamente, conforme Processo Administrativo nº 249/06, como segue:

- **Ademir Fernandes Maciel, Assessor Parlamentar, símbolo APL;**

- **Liércio José Lopes, Assessor de Gabinete, símbolo AG**

Volta Redonda, 11 de fevereiro de 2006.

WASHINGTON TADEU GRANATO COSTA

Presidente

AMÉRICA TEREZA NASCIMENTO DA SILVA

Primeira Secretária

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO: 01/2006

PROCESSO: 1.871/05

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ, CNPJ nº.32.517.906/0001/74 e a SOCIEDADE EMPRESARIAL INSET Rooter PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº.86.873.759/0001-02.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Apoio, Limpeza e Conservação, das dependências internas e externas do Edifício-Sede da Câmara Municipal de Volta Redonda-RJ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº.: 00.01.031.0294.2.128.3.3. 9.0.37.00.00

VALOR : 269.195,94 (Duzentos e sessenta e nove mil, cento e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).

PRAZO: 09 (nove) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17/01/06

VIGÊNCIA: passará a vigorar com efeito retroativo à 15/01/06.

Volta Redonda, 17 de Janeiro de 2006.

ÂNGELA PADILHA

Procuradora do Legislativo – Matr. 976

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA, CNPJ Nº 032.517.906/0001-74 E O POSTO DE SERVIÇOS BIG AÇO, CNPJ Nº 03.680.794/0001-70.

OBJETO: Realinhamento de preços dos combustíveis e lubrificantes.

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2006

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 1437/05

PREÇO: 8.267,31 (oito mil. Duzentos e sessenta e sete reais e trinta e hum centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 010310294.2.128-339030000 e 3390920000

Volta Redonda, 20 de fevereiro de 2006.

KÁTIA DALBONI

Procuradora Geral do Legislativo

Matr. 706

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

* LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

		RS Milhares
		DESPESA LIQUIDADADA
		Jan/2005 até Dez/2005
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)		9.444,3
Pessoal Ativo		7.859,1
Pessoal Inativo e Pensionista		1.585,2
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)		0,0
(-) Decorrentes de Decisão Judicial		0,0
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,0
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores		0,0
(-) Convocação Extraordinária (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)		0,0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, § 1º da LRF) (II)		0,0
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO RPPS (III)		0,0
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (IV) = (I + II + III)		9.444,3
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		331.807,4
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,85 %
LIMITE LEGAL (inciso III, art. 20 da LRF) - <5,00%>		19.908,4
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <5,70%>		18.913,0

Fonte: Divisão de Contabilidade

Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL-VR

LUIS CLAUDIO DA SILVA
Vereador
1º Vice-Presidente

VEREADOR
Jose Martins de Assis
2º Vice-Presidente

AMÉRICA TEREZA N. da SILVA
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária

Vereador Maurício Batista
Av. Lucas Evangelista, 511
Bola 14 - Aterro - Volta Redonda
TEL: 3347-6609/3346-2266
Ramal 218
2º Secretário

Lenise Cardoso Pereira
Chefe SECC
Matr. 139
Chefe Div. Contabilidade - substituta
C.CRC/RJ - 56.781-3

Mª das Graças dos Santos Porto
Chefe Div. Tesouraria - substituta
Matr. 10.294 - FEVRE

Dilcêa Zimmermann de Sousa Moreira
Controle Interno - Matr. 1005
C.CRC/RJ - 019276/0-6

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRf, art 54 - Anexo VII

DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses		9.444,3	2,85 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)		19.908,4	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		18.913,0	5,70 %

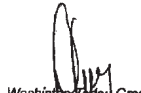
DIVIDA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,0	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	0,00 %


GARANTIA DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0,0	0,00 %

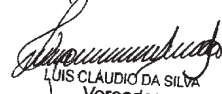
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita		0,0	0,00 %


RESTOS A PAGAR		Inscrição em Restos a Pagar NÃO PROCESSADOS	Suficiência Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados
Valor apurado nos demonstrativos respectivos		107,6	130,5


Fonte : Divisão de Contabilidade
Nota :



Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL-VR

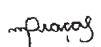

América Tereza N. da Silva
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária



LUÍS CLÁUDIO DA SILVA
Vereador
1º Vice-Presidente


VEREADOR
José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


América Tereza N. da Silva
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária


Lenise Cardoso Pereira
Chefe SECC
Mat. 139
Chefe Div. Contabilidade - substituta
C.CRC/RJ - 56.781-3


Mª das Graças dos Santos Porto
Chefe Div. Tesouraria - substituta
Matr. 10.294 - FEVRE


Dilclea Zimmermann de Sousa Moreira
Controle Interno - Matr. 1005
C.CRC/RJ - 019276/0-6


MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005


LRf, art 55, inciso II, alínea "b" - Anexo VI

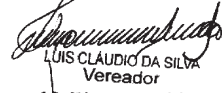
ORGÃO	RESTOS A PAGAR						Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência Financeira
	Processados			Não Processados				
	Exercícios Anteriores		Do Exercício	Do Exercício		Do Exercício		
	Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício			
ADMINISTRAÇÃO DIRETA								
CAMARA VOLTA REDONDA	0,0	22,9	0	107,6	0	130,5	0,0	
TOTAL	0,0	22,9	0	107,6	0	130,5	0,0	


DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR						Suficiência antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não inscritos por insuficiência Financeira
	Processados			Não Processados				
	Exercícios Anteriores		Do Exercício	Do Exercício		Do Exercício		
	Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício	Do Exercício			
00 - ORDINÁRIOS	0,0	22,9	0	107,6	0	130,5	0,0	
04 - ROYALTIES PETRÓLEO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
10 - DIRETAM. ARRECADADO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
11 - OPERAÇÕES DE CREDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
12 - CONVÊNIOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
15 - FUNDEF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
16 - SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
17 - SNAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
18 - FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
19 - REGIME PRÓPRIO(RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
97 - CONSERV. AMBIENTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
99 - DIVERSAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	
TOTAL	0,0	22,9	0	107,6	0	130,5	0,0	

Fonte : Divisão de Contabilidade
Nota :



Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL-VR

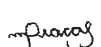

América Tereza N. da Silva
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária



LUÍS CLÁUDIO DA SILVA
Vereador
1º Vice-Presidente


VEREADOR
José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


América Tereza N. da Silva
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária


Lenise Cardoso Pereira
Chefe SECC
Mat. 139
Chefe Div. Contabilidade - substituta
C.CRC/RJ - 56.781-3


Mª das Graças dos Santos Porto
Chefe Div. Tesouraria - substituta
Matr. 10.294 - FEVRE


Dilclea Zimmermann de Sousa Moreira
Controle Interno - Matr. 1005
C.CRC/RJ - 019276/0-6

MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2005

LRf, art 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		0,0	Depósitos		80,8
Bancos		211,3	Consignações		80,8
Conta Movimento		211,3	Depósitos de Diversas Origens (DDO)		0,0
Contas Vinculadas		0,0	Restos a Pagar Processados		22,9
Aplicações Financeiras		0,0	Do Exercício		22,9
Outras Disponibilidades Financeiras		0,0	De Exercícios Anteriores		0,0
Repasse Orçamentário Não-Recbido até 31/12		0,0	Outras Obrigações Financeiras		0,0
<i>Pela Câmara Municipal</i>		0,0	Credores Diversos		0,0
<i>Pelas Demais Unidades Gestoras</i>		-	Serviços da Dívida		0,0
Demais Disponibilidades Financeiras		0,0	<i>Precatórios Não-Pagos</i>		0,0
			<i>Emitidos até 04/05/2000</i>		0,0
			<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>		0,0
			<i>Demais Serviços da Dívida</i>		0,0
			Débito de Tesouraria (Saldo de ARO)		0,0
			Repasse Orçamentário Não-Transferido até 31/12		-
			<i>Para Câmara Municipal</i>		-
			<i>Para Demais Unidades Gestoras</i>		-
			Demais Obrigações Financeiras		0,0
SUBTOTAL		211,3	SUBTOTAL		103,7
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (I)		0,0	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (II)		107,6
TOTAL		211,3	TOTAL		211,3
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)		
					0,0


REGIME PREVIDENCIÁRIO


ATIVO		VALOR	PASSIVO		VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		
Caixa		-	Depósitos		-
Bancos		-	Consignações - RPPS		-
Conta Movimento		-	Depósito de Diversas Origens (DDO) - RPPS		-
Contas Vinculadas		-	Restos a Pagar Processados		-
Investimentos do RPPS / Aplicações Financeiras		-	Do Exercício		-
Outras Disponibilidades Financeiras		-	De Exercícios Anteriores		-
Repasse Orçamentário Não - Recbido Até 31/12		-	Outras Obrigações Financeiras		-
Demais Disponibilidades Financeiras		-	Credores Diversos		-
			Serviços da Dívida		-
			<i>Precatórios Não Pagos</i>		-
			<i>Emitidos até 04/05/2000</i>		-
			<i>Emitidos a partir de 05/05/2000 (inclusive)</i>		-
			<i>Demais Serviços da Dívida</i>		-
			Demais Obrigações Financeiras		-
SUBTOTAL		-	SUBTOTAL		-
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (V)		-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (VI)		-
TOTAL		-	TOTAL		-
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO PRÓPRIO (VII)			INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)		
					-
DEFICIT		0,0	SUPERAVIT		0,0


Fonte : Divisão de Contabilidade

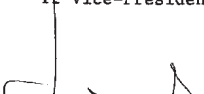
Nota :

-Repasse orçamentário não recebido pelas Unidades Gestoras Municipais até 31/12, porém de transferência líquida e certa.



Washington Tadeu Granato Costa
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL-VR

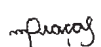

América Tereza N. da Silva
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária



LUÍS CLÁUDIO DA SILVA
Vereador
1º Vice-Presidente


VEREADOR
José Martins de Assis
2º Vice-Presidente


América Tereza N. da Silva
VEREADORA
PMDB
1ª Secretária


Lenise Cardoso Pereira
Chefe SECC
Mat. 139
Chefe Div. Contabilidade - substituta
C.CRC/RJ - 56.781-3


Mª das Graças dos Santos Porto
Chefe Div. Tesouraria - substituta
Matr. 10.294 - FEVRE


Dilclea Zimmermann de Sousa Moreira
Controle Interno - Matr. 1005
C.CRC/RJ - 019276/0-6